



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
3ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saadi, 1010, Cartório do 3º Ofício Cível, Nova Ribierânia - CEP 14096-570, Fone: (16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: ribpreto3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1016103-17.2014.8.26.0506 - Ordem nº 1.141/2014 - Digital**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Brascopper CBC Brasileira de Condutores Ltda**


O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, Dr(a). Cassio Ortega de Andrade, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 29 de maio de 2014 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.923.175-SSP/SP e do CPF nº 106.450.518-02, inscrito na OAB/SP sob nº 98.628, com endereço na Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo-Capital (CEP 01050-030), e-mail: adv@laspro.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Ribeirão Preto, 29/05/2014.



ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO
 Administrador Judicial



CÁSSIO ORTEGA DE ANDRADE
 Juiz de Direito